

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

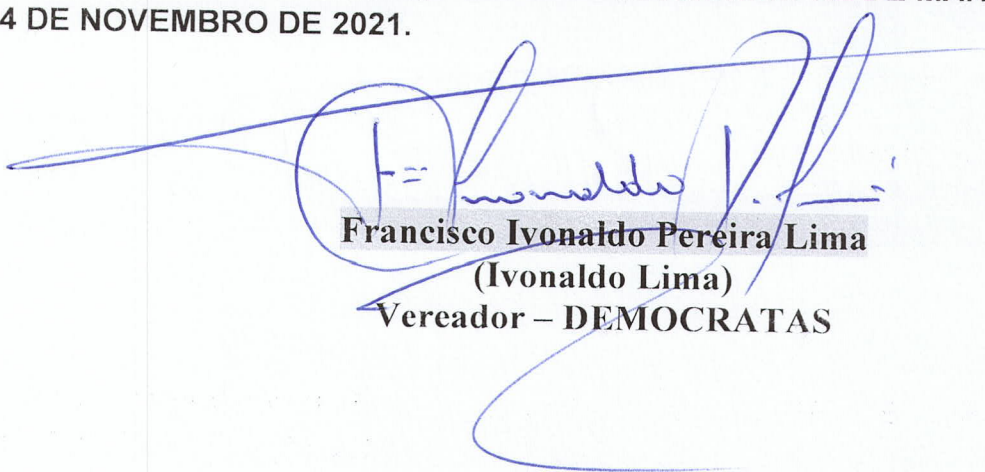
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 1103 / 2021.

SOLICITA LICENÇA DE 120 DIAS PARA TRATAR
DE INTERESSE PESSOAL.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, vem requerer, que, após oitiva do plenário, seja concedida, por período de 120 (cento e vinte) dias, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL a partir do dia 01 de dezembro de 2021, com fulcro no artigo 25, II da resolução de nº 002/2017 - Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM
24 DE NOVEMBRO DE 2021.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador – DEMOCRATAS